

PROJETO DE LEI

: 01-1075/1995 DE 1995

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-1075/1995 DE 11/10/95

PROMOVENTE: VEREADOR

MARIO NODA

E M E N T A:

Denomina de Carlos de Azevedo Leão, a Rua Dez, codlog
63195-7, setor 308, e dá outras providências.

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/10/2010 13:02:09

00000013359-01



ARQUIVADO EM

CHEFE DE SESSAO



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 03 de proc.
n.º 1075 de 19 95

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 11 OUT 1995
CONSTITUIÇÃO E FUNÇÕES
POLÍTICA JUDICIA, METROPOLITANA E MEIO-AMBIENTE
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI

01 - PL
01-1075/1995

Denomina de CARLOS DE AZEVEDO LEÃO
a Rua Dez (CODLOG 63.195-7) setor
308 - Quadras 149/157 - AR/F0.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominado de CARLOS DE AZEVEDO LEÃO, o logradouro público, conhecido como Rua Dez (CODLOG 63.195-7) sendo o seu ponto inicial na Rua Oito (CODLOG 67.815-5) setor 308 - Entre Quadras 149 e 157 - Vila Morro Grande/Brasilândia - AR/F0.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

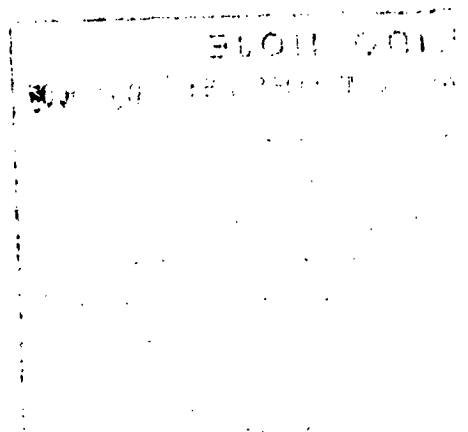
Sala das Sessões,

VEREADOR MÁRIO NODA
Vice Líder - PTB

SEÇÃO DE REGISTRO

11 OUT 1995

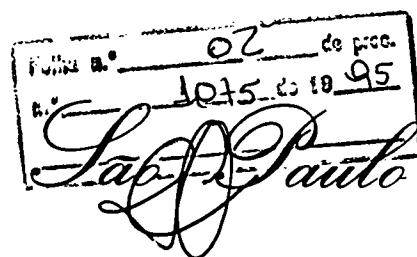
-DT. 10-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) foto(s) desta data documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º 02 e folha de informação sob
n.º 03 / 20 / 10 / 95 a ()



Câmara Municipal de



J U S T I F I C A T I V A

Considerando que esta propositura atende aos requisitos exigidos no Decreto nº 27.568 de 22.12.88, em especial ao artigo 17 e seus parágrafos 1º e 2º.

Considerando que o ente homenageado faleceu em 29.01.1983 conforme publicação impressa na Enciclopédia Barsa de 1984 página 47.

Propomos aos nobres edis desta Casa este projeto de lei visando perpetuar esta ilustre pessoa, cuja biografia passamos a expor:

Carlos de Azevedo LEÃO

Nascido no bairro do Catete, no Rio de Janeiro, em 1906, Carlos de Azevedo Leão era um verdadeiro "carioca da gema". E através do seu traço exímio (Portinari o considerava um dos melhores / desenhistas do mundo) documentou toda a boêmia carioca, de 1925 a 1955, em desenhos que infelizmente rasgou e jogou fora. Embora pintasse e desenhasse desde criança, nunca conseguiu guardar nada, por um sentido / agudo de autocrítica, até que sua sobrinha, Susana de Moraes, filha do poeta e amigo Vinícius, o convenceu a fazer a primeira exposição, em 1966, quando já tinha 60 anos. E só mediante a promessa de que a própria Susana posaria para ele. Desde então passou a fazer uma exposição por ano - no Brasil ou em Roma, Paris, Madrid. Desenhos de nus que levaram o poeta Carlos Drummond de Andrade a indagar se seriam mesmo de sua autoria, ou se não se teriam criado por si mesmos "à luz dos movimentos que a mulher vai fazendo e desfazendo no simples existir da intimidade". Os últimos foram para ilustrar uma coletânea de poemas do seu amigo Vinícius, e o desenho da capa é um nu cujo modelo foi a própria Susana de Moraes. Faleceu no Rio, em 29 de janeiro de 1983.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

02703

do processo nº 1075 de 19 95 20 10 95

(a)

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 20-10-95

FÁTIMA A. MOREIRA MOTTI
Ass. Parlamentar

A Com. de Const. e Justiça

23, 10, 95

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 24/10/95 às 12:00hs.

Ao Nobre Vereador Aucélio Nogueira digo
para relatar. Viviane Ferraz
Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 24 de 10 de 1995
Presidente



Câmara Municipal de

Folha n.º 001 do Proc.
No 1075 de 1995
Funcionário *Op m*
São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei 1075/95, de autoria do Nobre Vereador Mário Noda:

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (RUA CARLOS DE AZEVEDO LEÃO) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei 1075/95.

Sala da Comissão de Justiça, 20/11/95

~~DARCIO ARRUDA~~

Presidente

Defiro

21/11/95
Presidente

Reg 3 - Sr. Chefe
Por solicitação do Sr. Presidente.
para providências.
SP., 24/11/95

Chefe Gab. Presidência
Reg. 22.272

RECEBIDO EM LEG
em 23/11/95
às 12:30 horas

Sr. Zuzi.

Oficiar ao Executivo, solicitando informações.

24-11-95

MARCOS ANTÔNIO LEONIDAS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Sr. Chefe.

Providenciado, conforme determinação de V.Sa.

24-11-95

ZUZU ASSATO
Oficial Legislativo

SEGUIR em , juntado S , nesta data
documento S e papel de informações
relacionado, sob folha S n.º 5/7
Em 30/11/95



Câmara Municipal de São Paulo

Folha No 5 do proc
No 1075 de 1995
O Funcionário

São Paulo, 23 de novembro de 1995.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0791/1995

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, nos termos do artigo 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 1075/95 de autoria do Vereador Mário Noda - que denomina de Carlos de Azevedo Leão a Rua Dez (CODLOG 63.195-7) Setor 308 - Quadras 149/157 - AR/FO - solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

MIGUEL COLASUONNO
Presidente

Anexo: xérox do P.L. 1075/95 e do despacho da comissão solicitante, fls. 1 e 4 do proc.

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

Z.a.



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha No	6	do proc
	1275	1995
O funcionário	[assinatura]	

São Paulo, 28 de novembro de 1995.

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 791 , de
28/11/95 , solicitando ao Executivo informações referentes ao
Projeto de Lei nº 1075/95 , de autoria do Ver. Mário Noda.

Anexo: cópia xerográfica do PL 1075/95 e do despacho da Comissão
de Constituição e Justiça de fls. 04.

[assinatura]
LAURA MARIA DE BARROS NASCIMENTO
Assessora Chefe
SGM/ATL

29 NOV 1995



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 7

do processo nº 1075 de 1995 30/11/95 (a)

ZULI ASSATO
Oficial Legisla...

À Ilustre Comissão de
Constituição e Justiça
Em 30/11/95

MARCOS ANTONIO LEÓNIDAS
Chefe de Seção Técnica II,
Substituto

SEGUE..... juntado..... nesta data,..... documento..... e papel para informação, rubricado.....

sob folha..... n°..... 08 a 12

Em..... 04.01.96

(a).....



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 28 de novembro de 1995

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º

316/95

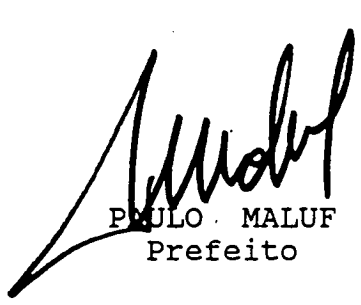
Folha nº	11075	do proc.	
N.º		de 19	99

Senhor Presidente

15 - DOCREC
15-0315/1995

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

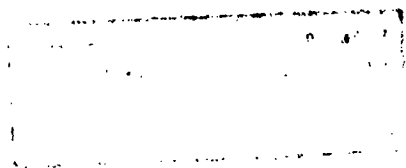

PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Miguel Colasuonno
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 04/01/96

AB

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III





Folha n.º	1075	de 19	95
n.º		de	19

CÓPIAS DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 1.075/95, REFERENTES AO OFÍCIO Nº 18/Leg.3/0791/95, RE
METIDAS À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº 316/95.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha de informacao n.

do processo.....n 59.002.932.55.35..em 14/12/95.(a).

Folha n.º	1075	de 19	95
[Handwritten signature]			

E/Lim.

SEHAB - CASE 4

CASE G

Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : 1.075/95 MEMO ATL : 2.898/95 M.NODA

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/34.049/94 CODLOG : 63.195-7

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : RUA DEZ

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : RUA CARLOS DE AZEVEDO LEAO

HOMONIMIA : NAO

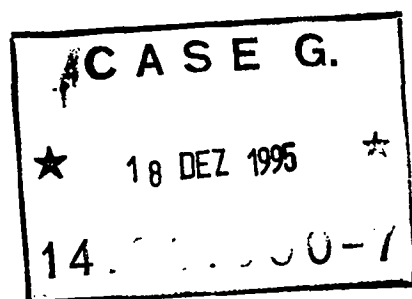
D) DADOS TECNICOS :

SUFICIENTES E CARACTERIZACAO CORRETA

E) OBSERVACOES :

14/12/95

LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA
DIRETOR DE DIVISAO TECNICA-SUBSTITUTO
CASE-4



Arqtº BENEDITO S. GRIMALDI
CASE-4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	1075	de 19	95
n.º			

Folha de Informação n.º 08

do Processo n.º 59-002.932-95/85

em 18/12/95 (a)

LENE RODAMA G. SILVA
Of. Adm. Geral III
CASE 01

INTERESSADO : SGM/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei n.º 1075/95.

INFORMAÇÃO : 1773/CASE-6/95.

SEHAB-G/ATAJ
Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls.
retro, propomos o encaminhamento do presente à SGM/ATL.

20/12/95.

ENGR. JOSÉ ANTONIO VAZ SAMPAIO
Diretor de Desenv. Técnico
CASE-G/SEHAB

MJR/mjs

SEHAB-G
20.12.95
ENTRADA
21/12/95



Folha n.º	1075	do proc.	
n.º		de 19	95

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 09

do Processo nº 59-002.932-95*85

em 21/12/95 (a)

REGINA M. S. M.
Oficial de Gab.
SEHAB. D.

INTERESSADO: ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA - SGM/ATL

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 1075/95

SGM - ATL

Senhora Assessora Chefe

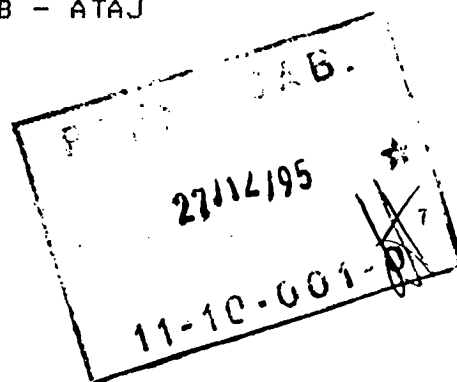
LACDAR C. S. S.
ATAJ - 490083824

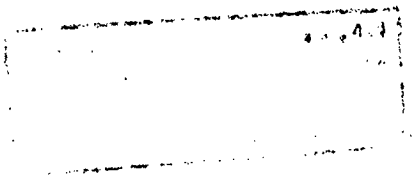
De ordem da Sra. Assessora
Chefe, devolvemos o presente com as informações prestadas
pelo CASE.

21 / dezembro / 95

SÉRGIO LUIS ABRAHÃO
Arquiteto
SEHAB - ATAJ

SLA/src1..





Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 04/01/96 às ____ hs.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

StGUM, juntados nesta data papel para informação
documento rubricados sob
folhas de n° 13, 27, 02, 96a) *EL*



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-0191/1996

Folha n.º 13 do proc.
N.º 1075 de 1995
O funcionário

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI 1075/95.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mário Noda, visa denominar CARLOS DE AZEVEDO LEÃO, o logradouro público conhecido como Rua Dez (CODLOG 63.195-7), Vila Morro Grande, Brasilândia.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 27/10/96

RELATOR

17 - RELCOM
17-0191/1996

1. Duta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 07/03/96

MARIA ANTONIETA FELIX DE PAIVA
Secretária

Recebido na Comissão da
Política Urb. Metropol. Meio
Ambiente
Em 07/03/96 as 12:00 h.

AO NOBRE VEREADOR

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE, Juntado nesta data ^{papel para informação} documento, rubricado sob

telha n.º / / a)



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 14 do proc.
N.º 1075 de 1985
O funcionário

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Senhora Secretária.

Decorrido o prazo regimental e o da
prorrogação, artigos 63 e 64 do Regimento Interno desta Casa,
sem com que fosse exarado parecer desta Comissão, determino a
Vossa Senhoria que promova as providências necessárias para
que o processo prossiga em sua tramitação.

Em, 5/6/86.

Emílio Meneghini
Presidente

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 10/6/56

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Donizeti A. Pontes
DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 12/06/56 às 12:00 h.

Marcos Antonio Silva
Marcos Antonio Silva
Secretario
Reg. 10833

Recebido na Comissão de Educação, Cultura e Esportes

Recebido na Comissão de Educação, Cultura e Esportes

Recebido na Comissão de Educação, Cultura e Esportes

Recebido na Comissão de Educação, Cultura e Esportes

AO NOBRE VEREADOR
PARA RELATAR.

SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

12 / 06 / 56

PRESIDENTE

Recebido na Comissão de Educação, Cultura e Esportes

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
Seção de Informação	rubricadas sob
folhas de n.º <u>15</u> , <u>06</u> <u>1</u> <u>97</u> a)	<i>[Assinatura]</i>

REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II

A DT. 94 - Senhora Chefe,

De acordo com o Art. 275
do Regimento Interno, solicito o arquivamento do presente projeto.

SP., 03/01/97

Marcos Antonio Silva
Marcos Antonio Silva
Secretario
Reg. 10833



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº

01-1075

de 19

95 06 1

07

(a)

REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ 15 fls.

Arquivo em 06/4/97

O Func.º REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II